



ALINHAMENTO CURRICULAR

ESTUDOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO

ENSINO MÉDIO

2026

FICHA TÉCNICA

Arte

DIANNI PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO GUIMARÃES

Biologia/Ciências

BERTHA NICOLAEVSKY
LUCIANE DA SILVA LIMA VIEIRA
VINICIUS BRITO LIMA

Educação Física

VINNICIUS CAMARGO DE SOUZA LAURINDO

Ensino Religioso/Filosofia

CLAUDIANA CAMPANHARO

Física

JULIO CESAR SOUZA ALMEIDA

Geografia

WANDERLEY LOPES SEBASTIÃO

História

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA

Língua Espanhola

MÔNICA NADJA SILVA D'ALMEIDA CANIÇALI

Língua Inglesa

SÉRGIO BELO COUTINHO

Língua Portuguesa

ADRIANA MÁRCIA DE ALMEIDA
FERNANDA MAIA LYRIO
IGOR DA ROCHA GULICZ
MARIA EDUARDA SCARPAT VALENTIM
VIVIANY DE PAULA GAMBARINI

Matemática

GABRIEL LUIZ SANTOS KACHEL
LAIANA MENEGUELLI
LEOVEGILDO IZIDORO PEREIRA NETO
LILIAN CRISTINA RODRIGUES SARMENTO
RAYANE SALVIANO DE OLIVEIRA SILVA
WELLINGTON ROSA DE AZEVEDO
WILLIAM MANTOVANI

Química

THAÍS SCARDUA RANGEL

Sociologia

ALDETE MARIA XAVIER

Bibliotecários

JOICE RODRIGUES TEIXEIRA
SARAH GARCIA FERNANDES VARGAS



ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO (EER) DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO (IFAs)

Prezados(as) Professores(as),

Os Estudos Especiais de Recuperação (EER) dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs) devem ser desenvolvidos considerando o percurso de aprendizagem realizado pelo estudante e os conhecimentos, habilidades e atividades trabalhados no Projeto Integrador ao longo do período letivo.

Conforme estabelecido na CI/SEDU/SEEB/Nº 27, de 08 de maio de 2026, a avaliação dos Componentes Curriculares de Aprofundamento dos IFAs deve ocorrer de forma unificada, tendo como referência o Projeto Integrador desenvolvido. Para tanto, a avaliação está organizada em três dimensões: Qualidade da Pesquisa; Colaboração e Participação; e Produto.

Dessa forma, os EER dos IFAs deverão considerar os mesmos critérios avaliativos previstos na rubrica de avaliação dos Projetos Integradores, observando-se:

1. Qualidade da Pesquisa – 30% da nota: considera a pertinência e a variedade das fontes utilizadas, a articulação dos conceitos dos componentes curriculares envolvidos, a análise das informações e o aprofundamento da investigação, incluindo, quando pertinente, a utilização de evidências e dados do contexto local.
2. Colaboração e Participação – 30% da nota: considera o envolvimento do estudante nas atividades propostas, sua participação nas discussões e ações desenvolvidas, a capacidade de trabalhar de forma colaborativa, a escuta, o respeito às diferentes perspectivas e as demais evidências de participação registradas durante o processo.
3. Produto – 40% da nota: considera a produção desenvolvida pelo estudante ou grupo, observando sua coerência com os objetivos do projeto, organização, qualidade, criatividade, articulação interdisciplinar, clareza na comunicação e aplicação dos conhecimentos mobilizados durante o processo investigativo.

Nesse sentido, a realização dos Estudos Especiais de Recuperação deverá estar relacionada ao Projeto Integrador desenvolvido pela turma e às aprendizagens trabalhadas no período, considerando as especificidades do Itinerário Formativo de Aprofundamento, a realidade da unidade escolar e as evidências do percurso de aprendizagem de cada estudante.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
GERÊNCIA DE CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A definição das estratégias e atividades que comporão os EER ficará sob responsabilidade do(a) professor(a), respeitando sua autonomia pedagógica e considerando as necessidades de aprendizagem identificadas. As propostas deverão possibilitar ao estudante a retomada, o aprofundamento e a demonstração das aprendizagens relacionadas aos três critérios estabelecidos na rubrica.

Ressalta-se que a recuperação deverá considerar tanto o processo quanto o produto, utilizando, sempre que disponíveis, os registros e as evidências produzidos ao longo do desenvolvimento do Projeto Integrador. Dessa forma, a avaliação do estudante deverá estar fundamentada em evidências de sua aprendizagem e em coerência com os critérios e níveis de desempenho previstos na rubrica.

Para a realização dos EER, recomenda-se que o(a) professor(a):

- retome com o estudante os objetivos e as aprendizagens desenvolvidas no Projeto Integrador;
- identifique as dimensões em que foram observadas maiores dificuldades ou aprendizagens ainda não consolidadas;
- proponha atividades de recuperação coerentes com o trabalho desenvolvido durante o período;
- considere as evidências produzidas pelo estudante durante o desenvolvimento do projeto;
- possibilite ao estudante demonstrar sua evolução em Qualidade da Pesquisa, Colaboração e Participação e Produto; e
- registre os resultados do processo avaliativo de acordo com os critérios estabelecidos para os IFAs.

Assim, os Estudos Especiais de Recuperação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento não devem ser compreendidos como uma atividade desvinculada do trabalho pedagógico realizado, mas como uma oportunidade de retomada e consolidação das aprendizagens desenvolvidas no Projeto Integrador, considerando as necessidades específicas de cada estudante e os critérios de avaliação estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Desejamos uma ótima experiência de trabalho!

Equipe da Gerência de Currículo da Educação Básica.